

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Executivo do Balneário Pinhal

DECRETO Nº 20 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga validade do Concurso Público do Edital n. 001/2016.

ALEQUIS LOPES PINTO, Prefeito em Exercício de Balneário Pinhal, Estado do Río Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 59 da Lei orgânica Municipal e

Considerando a lista de espera para os cargos previstos no Concurso Público do Edital 001/2016

DECRETA

Art. 1º A prorrogação do Concurso Público do Edital n. 001/2016 em dois (02) anos, ficando sua validade até 27 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 26 de abril de 2018

Aleguis Lopes Pinto

Prefeito Municipal de Balneário Pinhal em exercicio

Registra-se e Publique-se

Data Supra

Heron Ricardo de Oliveiro Secretário de Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 29041 2011

RETIRADO EM

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO